



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria nº 641/2018-DITEC/PF, de 16 de maio de 2018,

DECLARO dispensável de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de caixas para acondicionamento de suabes utilizados na coleta de vestígios biológicos para fins periciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação do referido serviço para atender a demanda do laboratório da Área de Perícias em Genética Forense –APGEF, em Brasília/DF, que é o único laboratório da Polícia Federal desta natureza. Por este motivo, recebe, centraliza e processa enorme quantidade de vestígios biológicos de todas as descentralizadas da Polícia Federal no país (Superintendências e delegacias). Objetivando a preservação e conservação do DNA no vestígio biológico, comumente as descentralizadas utilizam suabes para a coleta de DNA a partir de vestígios biológicos nas cenas de crimes. O objeto contratado é de excepcional importância para a cadeia de custódia do vestígio biológico porque oferece o correto acondicionamento e preservação do DNA, evitando-se o manuseio direto e a contaminação do suabe por agentes químicos e/ou biológicos, além disso, utilizando-se suabes acondicionados em caixas porta-suabe, torna-se mais célere e menos oneroso, pois os “suportes” dos vestígios biológicos encontrados nas cenas de crime possuem peso e volume muito maiores, o que impactaria os custos de transporte.

CONTRATADA: Pereira & Primus Gráfica e Editora LTDA (Gráfica Copacabana).

VALOR: R\$ 5.170,00 (Cinco mil, cento e setenta reais).

Nivaldo PONCIO
Perito Criminal Federal
Chefe do Serviço de Logística/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 17/04/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10724520** e o código CRC **B068980D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 9.157/2019-DG/PF, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 30 de janeiro de 2019, e por entender cumpridos os preceitos legais,

RATIFICO o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 10724520, na forma do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispenso a publicação do extrato do ato na imprensa oficial, conforme recomendação da Orientação Normativa Nº 34, de 13 de dezembro de 2011.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR

Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 17/04/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10725682** e o código CRC **127F59E1**.